

EDITAL PROEPE/CPSCS 1/2017

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, NÍVEL DOUTORADO, PARA A CANDIDATURA AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE, COM BOLSA CAPES.

A Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão, juntamente com o coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco-USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 18 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro 2018, as inscrições para seleção de alunos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde, nível Doutorado, que serão indicados pela Universidade São Francisco – USF para participação no Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE, com bolsa CAPES, para períodos de no mínimo 6 (seis) meses e máximo 12 (doze) meses de estágio de doutorado no exterior, de acordo com a disponibilidade de bolsas ofertadas.

Art. 2º O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- I. ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- II. não possuir título de doutor, quando da inscrição;
- III. estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado no Brasil com notas de 4 a 7 na avaliação quadrienal da Capes;
- IV. apresentar candidatura individual;
- V. não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- VI. não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- VII. não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do Curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

- VIII. ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- IX. ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do Doutorado;
- X. possuir o registro ORCID, gratuito, que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;
- XI. possuir a proficiência linguística mínima, conforme tabela abaixo:

INGLÊS (nível mínimo)				FRANCÊS (nível mínimo)	ALEMÃO (nível mínimo)			ESPAÑHOL (nível mínimo)	ITALIANO (nível mínimo)
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF ou TCF	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	OnSET – Deutsch	Cert. DELE	Teste do IIC
79	550	6,0	CAE B2	B2	B1	B1	B1	B2	B2

Parágrafo único. Os interessados precisam tomar ciência do Regulamento do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE, disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>.

Art. 3º A inscrição deverá ser feita na Central de Relacionamento, prédio Central, Campus Bragança Paulista, de segunda a sexta feira, das 9h às 20h.

Art. 4º Para a inscrição no processo de seleção, o candidato deve apresentar uma carta com parecer do orientador indicando:

- I. condições em que aquele se encontra no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco, nível doutorado (cumprimento de créditos, Exame de Qualificação, Exame de Proficiência em língua estrangeira e estágio atual do desenvolvimento do projeto de tese), juntamente com cópia do histórico escolar do doutorado atualizado;
- II. período no qual pretende realizar o estágio e tempo de duração;
- III. nome da instituição e do professor coorientador, o qual já deverá ter expressado concordância em receber o doutorando;
- IV. currículo lattes atualizado, extraído da plataforma lattes;
- V. plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades

Art. 5º A Comissão de Bolsa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde se reunirá no dia 6 de fevereiro de 2018, quando serão indicados os candidatos habilitados.

Art. 6º No dia 8 de fevereiro de 2018 será publicado, no link: <http://www.usf.edu.br/cienciadasaude/interna/81755264/processo+seletivo.htm?lang=br>, o resultado, por meio de lista em ordem alfabética com os nomes dos candidatos.

Art. 7º Os candidatos classificados deverão realizar as inscrições na Capes no período de 19 de fevereiro a 23 de março de 2018, pela página <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 18 de dezembro de 2017.

<i>Prof. Marcelo Lima Ribeiro</i>	<i>Profa. Iara Andréa Alvares Fernandes</i>
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde	Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão